

CERTIDÃO

Processo: 687961
Natureza: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Procedência: Prefeitura Municipal de Janaúba, 2000.
Parte(s): Wildemar Maximino da Cruz, Francisco Rodrigues Filho
Procurador(es): Laercio Alves Costa - OAB/MG 094886
MPTC: Marcílio Barenco

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÁUDIO TERRÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 32ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho.

Presente à Sessão a Procuradora Cristina Andrade Melo.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)